



## MUNICÍPIO DE PAREDES

### Edital n.º 519-A/2022

*Sumário:* Projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Executivo Municipal, deliberou aprovar o projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Projeto é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à data da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt)), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para [madalena.casaca@cm-paredes.pt](mailto:madalena.casaca@cm-paredes.pt) ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

19 de abril de 2022. — O Presidente da Câmara, *Dr. Alexandre Almeida*.

315243555